## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 1578/2019

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores JOSÉ CARLOS RODRIGUES TORRES, matrícula SIAPE 2148038, CPF 008.537.610-86 (titular) e JOÃO RAIMUNDO BALANSIN, matrícula SIAPE 408363, CPF 234.159.590-15 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 038/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG, Gladis Rejane Moran Ferreira e Carla Rodrigues Gastaud, relativo à cessão dos direitos autorais pelas contratadas, para edição, publicação e exploração exclusiva de obras literárias pela contratante, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir os contratados quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 11 de junho de 2019.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração